



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2018 - M.C.A.

PROCESSO Nº. 4/2018

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná. (estimativa para o exercício de 2018).**

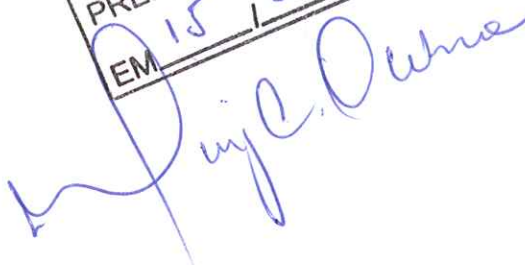
Justificativa: Serviço realizado diretamente com a autarquia estadual, cuja qual tem a outorga dos serviços de edição e publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE - Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR				CNPJ	
DEPTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO PARANÁ				76.437.383/0001-21	
Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	500	CM DE COLUNA	Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná.	24,00	12.000,00

Céu Azul, 15 de janeiro de 2018


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM 15 / 01 / 2018





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/01/2018

ANO: VIII Nº: 1783 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Sumário**

Sumário 1

LICITAÇÕES	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017	1
INEXIGIBILIDADE 1/2018	1
INEXIGIBILIDADE 2/2018	1
INEXIGIBILIDADE 3/2018	2
SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA 2	

LICITAÇÕES**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017****MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CONTRATO Nº. 2/2017 - Aditivo nº. 1.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO SICOOB CREDICAPITAL
 OBJETO: Credenciamento de Instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.
 ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período da prestação dos serviços de 12 de janeiro de 2018 a 12 de janeiro de 2019.
VALOR ESTIMADO: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). O valor é estimado considerando que o pagamento ocorrerá apenas sobre o serviço prestado, tendo um custo de R\$ 2,16 por documento arrecadado.
VIGÊNCIA: 12 de abril de 2019
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 DATA DA ALTERAÇÃO: 10/01/2018
 ASSINATURAS : GERMANO BONAMIGO e WALDEMAR ANTÔNIO PAETZOLD

INEXIGIBILIDADE 1/2018**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 1/2018 - M.C.A.**

PROCESSO Nº 3/2018

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº. 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013 - Referente Chamamento Público nº. 10/2017.**

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº. 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013 - Referente Chamamento Público nº. 10/2017.

CONTRATADA	CNPJ	VALOR (R\$)
COOPRAFA COOPERATIVA PRODUTORES AGRICULTURA FAMILIAR	- DE DA 13	12.829.606/0001- 160.842,00

Céu Azul, 15 de janeiro de 2018.

Germano Bonamigo
 Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE 2/2018**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2018 - M.C.A.**

PROCESSO Nº. 4/2018

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná. (estimativa para o exercício de 2018).**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/01/2018

ANO: VIII Nº: 1783 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Justificativa: Serviço realizado diretamente com a autarquia estadual, cuja qual tem a outorga dos serviços de edição e publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE - Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR				CNPJ	
IMPRESA NACIONAL				04.196.645/0001-00	
Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	100	CM DE COLUNA	Serviço de publicação de atos oficiais da Administração Municipal de Céu Azul.	33,04	3.304,00

FORNECEDOR				CNPJ	
DEPTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO PARANÁ				76.437.383/0001-21	
Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	500	CM DE COLUNA	Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná.	24,00	12.000,00

Céu Azul, 15 de janeiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Céu Azul, 15 de janeiro de 2018

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, torna público que requereu ao IAP, pedido de LICENÇA PRÉVIA para OBRA DE PAVIMENTAÇÃO com pedras irregulares a ser implantado NA ESTRADA RURAL QUE LIGA A BR 277 A FAZENDA IGUAÇU com extensão de 5.199,24 metros

INEXIGIBILIDADE 3/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 3/2018 - M.C.A.

PROCESSO Nº. 5/2018

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial da União.** (estimativa para o exercício de 2018).

Justificativa: Serviço realizado diretamente com a autarquia federal incumbida da edição e publicação dos atos oficiais do Governo Federal, através de valores de tabela estabelecida pela entidade - Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	4
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná. (estimativa para o exercício de 2018).
Dotação Orçamentária*	0520041220003200800033903900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	12.000,00
Data Publicação Termo ratificação	15/01/2018
Data Cancelamento	

CPF: 74060066915 ([Logout](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

C11182328-E18

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2018
Concede Férias Regulamentares a Servidor Eletivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 17 de janeiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2018, férias regulamentares ao servidor efetivo Anderson Vogelmann, ocupante do cargo de Assistente Legislativo na função de Controlador Interno, relativas ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 12 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

C11182337-E18

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2018
Nomeia servidores responsáveis pelo Controle Patrimonial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos Fernando de Lima Carvalho, Alexandre Moisés Mazarro Bortolini, Beatriz Liesch Niehues, Lucas Augusto Ferreira e Art Pedro Sartori, sob a presidência do primeiro, como responsáveis pelo controle dos bens pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Medianeira.

§ 1º Caberá aos servidores:

I. programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara Municipal;

II. realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

III. realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

IV. manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

V. avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VI. informar ao setor contábil e ao controle interno da Câmara Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial;

V. realizar outras atividades correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

C11182331-E18

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2018
Designa Servidor Eletivo do Poder Legislativo Municipal para proceder a assinatura digital do Diário Oficial do Município de Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jones Silveira dos Santos, CPF nº 075.889.119-33, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, como Servidor Responsável pela assinatura digital das publicações legais e dos atos administrativos do Poder Legislativo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na página oficial do Município, instituído pela Lei Municipal nº 134, de 4 de novembro de 2010, na forma da Lei Municipal nº 620, de 27 de abril de 2017.

Parágrafo único. Para fins de acesso aos atos oficiais do Poder Legislativo publicados no Diário Oficial do Município, os interessados deverão buscar o sítio oficial do Município em www.camaramedianeira.pr.gov.br e acessar o link Diário Oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

C11182329-E18

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2018
Nomeia servidores responsáveis pelo almoxarifado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos Ines Goulart da Silva como Responsável do Almoxarifado e Alexandre Moisés Mazarro Bortolini como Auxiliar e Conferente do Almoxarifado da Câmara Municipal de Medianeira.

Parágrafo único. Caberá aos servidores a responsabilidade pelo controle de todo o material de consumo adquirido, armazenagem e destinação aos departamentos da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

C11182330-E18

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2018
Nomeia servidores responsáveis pelo Controle Patrimonial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos Fernando de Lima Carvalho, Alexandre Moisés Mazarro Bortolini, Beatriz Liesch Niehues, Lucas Augusto Ferreira e Art Pedro Sartori, sob a presidência do primeiro, como responsáveis pelo controle dos bens pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Medianeira.

§ 1º Caberá aos servidores:

I. programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara Municipal;

II. realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

III. realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

IV. manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

V. avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VI. informar ao setor contábil e ao controle interno da Câmara Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial;

V. realizar outras atividades correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

C11182331-E18

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2018
Designa Servidor Eletivo do Poder Legislativo Municipal para proceder a assinatura digital do Diário Oficial do Município de Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jones Silveira dos Santos, CPF nº 075.889.119-33, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, como Servidor Responsável pela assinatura digital das publicações legais e dos atos administrativos do Poder Legislativo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na página oficial do Município, instituído pela Lei Municipal nº 134, de 4 de novembro de 2010, na forma da Lei Municipal nº 620, de 27 de abril de 2017.

Parágrafo único. Para fins de acesso aos atos oficiais do Poder Legislativo publicados no Diário Oficial do Município, os interessados deverão buscar o sítio oficial do Município em www.camaramedianeira.pr.gov.br e acessar o link Diário Oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

C11182329-E18

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2018
Nomeia servidores responsáveis pelo almoxarifado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos Ines Goulart da Silva como Responsável do Almoxarifado e Alexandre Moisés Mazarro Bortolini como Auxiliar e Conferente do Almoxarifado da Câmara Municipal de Medianeira.

Parágrafo único. Caberá aos servidores a responsabilidade pelo controle de todo o material de consumo adquirido, armazenagem e destinação aos departamentos da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

C11182330-E18

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2018
Nomeia servidores responsáveis pelo Controle Patrimonial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos Fernando de Lima Carvalho, Alexandre Moisés Mazarro Bortolini, Beatriz Liesch Niehues, Lucas Augusto Ferreira e Art Pedro Sartori, sob a presidência do primeiro, como responsáveis pelo controle dos bens pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Medianeira.

§ 1º Caberá aos servidores:

I. programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara Municipal;

II. realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

III. realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

IV. manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

V. avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VI. informar ao setor contábil e ao controle interno da Câmara Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial;

V. realizar outras atividades correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

C11182331-E18

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2018
Designa Servidor Eletivo do Poder Legislativo Municipal para proceder a assinatura digital do Diário Oficial do Município de Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jones Silveira dos Santos, CPF nº 075.889.119-33, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, como Servidor Responsável pela assinatura digital das publicações legais e dos atos administrativos do Poder Legislativo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na página oficial do Município, instituído pela Lei Municipal nº 134, de 4 de novembro de 2010, na forma da Lei Municipal nº 620, de 27 de abril de 2017.

Parágrafo único. Para fins de acesso aos atos oficiais do Poder Legislativo publicados no Diário Oficial do Município, os interessados deverão buscar o sítio oficial do Município em www.camaramedianeira.pr.gov.br e acessar o link Diário Oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

C11182329-E18

MUNICÍPIO DE CUIZEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 32918 - M.C.A.
O Município de CuiZel, Dispensa a Licitação por inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Serviço de publicação de atos oficiais de Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná, (estimativa para o exercício de 2018).

Justificativa: Serviço realizado diretamente com a autarquia federal inexistência de edital e publicação dos atos oficiais do Governo Federal, através de valores de tabela combatida por unidade - Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR

Item	Qtd	Unid.	Produto/Serviço	RS Unit	RS Total
1	100	CM DE	Serviço de publicação de atos oficiais de Administração Municipal de CuiZel.	33,04	3.304,00

Coluna: COLUNA

Estado do Paraná: Paraná

CuiZel, 15 de janeiro de 2018. Germano Rosário - Prefeito Municipal **C11182342-E18**

MUNICÍPIO DE CUIZEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 32918 - M.C.A.
O Município de CuiZel, Dispensa a Licitação por inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Serviço de publicação de atos oficiais de Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná, (estimativa para o exercício de 2018).

Justificativa: Serviço realizado diretamente com a autarquia federal inexistência de edital e publicação dos atos oficiais do Governo Federal, através de valores de tabela combatida por unidade - Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR

Item	Qtd	Unid.	Produto/Serviço	RS Unit	RS Total
1	500	CM DE	Serviço de publicação de atos oficiais de Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná.	24,00	12.000,00

Coluna: COLUNA

Estado do Paraná: Paraná

CuiZel, 15 de janeiro de 2018. Germano Rosário - Prefeito Municipal **C11182343-E18**

MUNICÍPIO DE CUIZEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 32918 - M.C.A.
O Município de CuiZel, Dispensa a Licitação por inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Serviço de publicação de atos oficiais de Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná, (estimativa para o exercício de 2018).

Justificativa: Serviço realizado diretamente com a autarquia estadual, cuja qtd. tem a origem dos serviços de edição e publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOCE. Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR

Item	Qtd	Unid.	Produto/Serviço	RS Unit	RS Total
1	500	CM DE	Serviço de publicação de atos oficiais de Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná.	24,00	12.000,00

Coluna: COLUNA

Estado do Paraná: Paraná

CuiZel, 15 de janeiro de 2018. Germano Rosário - Prefeito Municipal **C11182343-E18**


 Pesquise no portal:
[Busca Avançada](#)

Inexigibilidade N° 002/2018

Categoria: Inexigibilidade Publicado: Segunda, 15 Janeiro 2018

Objeto: Serviço realizado diretamente com a autarquia estadual, cuja qual tem a outorga dos serviços de edição e publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE - Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Download de arquivos

Arquivo	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
Inexigibilidade 2-2018 - DIOE.pdf		183 kB	15/01/2018 18:32

Acessos: 2

 Acesso a aplicação
PRONIM 515

 Acesso à
 Informação


Governo Municipal

[Câmara municipal](#)
[Portal da Transparência](#)
[Acesso à Informação](#)
[e-mail Corporativo](#)

Governo Estadual

[Governo do Paraná](#)
[Secretaria da Fazenda](#)
[Detran](#)
[Todos os sites do governo](#)

Governo Federal

[Presidência da República](#)
[Portal Brasil](#)
[Senado Federal](#)
[Câmara Federal](#)


Av. Nilo Urnberto Deitos, 1426

(45) 3266-1122